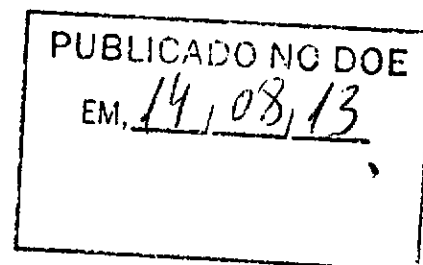


**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº 136 /2013**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12;

**RESOLVE**

I. Tendo em vista processo nº 1106130021952, conceder Abono  
Permanência à servidora **CIMONE NASCIMENTO CAIRES**, cad.  
64.000.046-0, com fundamento no artigo 3º I, II e III, da Emenda  
Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional  
nº 41 de 19.12.2003.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 13 de agosto de 2013.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:

§1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de Ilhéras, localizada à Rua Ramiro Pimentel, nº 121, Bairro Centro, na cidade de Ilhéras, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para: apresentar DEFESA ou efetuar pagamento do débito apurado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social
00873201013-8	015 352 547	WILLIAM DOMRADO SANTOS 00271019208
00873206-013-8	015 415 127	FRANCISCO ASSIS DEQUEIRO JUNIOR 4814102515

Infaz / Ilhéras, 22 de julho de 2013.

Adhemar Elipo de Souza  
Inspetor Fazendário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SERRINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 06/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ-SERRINHA, no uso de suas atribuições utilizando o presente Edital, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal (RPAF) aprovado pelo Decreto 7.629/99, em virtude de não se encontrar no endereço cadastrado na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica o contribuinte abaixo identificado intimado a apresentar, à Inspeção Fazendária de SERRINHA, localizada à Pça Luiz Nogueira, nº 127, Bairro CENTRO na cidade de SERRINHA/BA no prazo indicado, os seguintes livros e ou documentos fiscais referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012: Livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Livros Caixa, Notas Fiscais de Entradas, Notas Fiscais de Saídas, Conhecimentos de Transportes de Cargas, DAEs (ST, Antec. Parcial, Arquivos Magnéticos LRE/ Saídas, todos os comprovantes de despesas (água, luz, telefone, aluguel, pró-labore, duplicatas, FGTS, INSS, etc.) e Redução "Z" ECF.

O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número OCPD	Nºº Expediente	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
09.575.000001-09	077.067.059	J & MATERIAL ELETRÔNICO LTDA	05

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 030/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Número	I.E.	Nome / Razão Social
0222075002/13-4	02381.456	DEBES RAYNER DIAS DOS REIS - ME

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

RESUMO DA IV PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 003/2011  
PROCESSO: 1113110016265 - CONVENIENTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e o Município de Maracá - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VIGÊNCIA: 12/12/2013 - ASSINATURA: 12/08/2013.

RESUMO DA II PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 005/2011  
PROCESSO: 111311001870 - CONVENIENTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e a Associação Comunitária, Agropesca e Desportiva do Distrito de Abóbora - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VIGÊNCIA: 28/04/2014 - ASSINATURA: 31/07/2013.

RESUMO DA II PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 008/2012  
PROCESSO: 1113120008423 - CONVENIENTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e a Associação Clube do Mito em Defesa da Comunidade do Loteamento Coíno do Mar Paupe - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VIGÊNCIA: 28/02/2014 - ASSINATURA: 31/07/2013.

RESUMO DO I TERMO DE RETRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 007/2012  
PROCESSO: 1113120020687 - CONVENIENTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e o Município de Paulo Afonso - RETRATIFICAÇÃO: Onde se fa "Avenida Getúlio Vargas, 296, Centro", feia-se "Avenida Apolônio Sales, 925, Centro". Onde se fa "CNPJ/MF sob nº 08.856.711/0001-74", feia-se "CNPJ/MF sob nº 14.217.327/0001-24".

### Centro Industrial do Subaé - CIS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 70 de 12/09/2013 PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/08/2013; ONDE SE LÊ: a partir do 02/08/2013 - LEIA-SE: a partir do 02/07/2013 - Fúto do Santana, 13 de agosto de 2013 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral.

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2013  
N.º 128/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Designar ADMILSON PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula nº 70.100556-3, para substituir MARIA DOLORES ARRUTI LYRIO, no cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, durante suas férias regulamentares no período de 02.09 a 01.10.2013.

Osny Bomfim Santos  
Diretor Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:  
PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 13/08/2013 - Proc. n.º 13/047835-0 PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESA S/A - Pelo provimento ao Recurso Voluntário apresentado pela empresa, cancelando a decisão recorrida e autorizando o registro da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 19 de setembro de 2012, e respectivos atos subsequentes. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 03/09/2013 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação.  
PORTARIA N.º 136 /2013 - Tendo em vista processo nº 1106130021952, conceder Abono Permanência à servidora CIMONE NASCIMENTO CAIRES, cad. 64.000.048-0, com fundamento no artigo 3º I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003 Em 13/08/2013, Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidência!!!

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA N.º 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

OISPÔE SOBRE A OFERTA MÍNIMA DE HORÁRIOS NOS SERVIÇOS DE PAORÃO COMERCIAL EM LINHAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DA BAHIA.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLÉGIADO, no uso de competência atribuída no Art. 7º, Caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com a deliberação consignada na Ata nº 11/2013, de 05/08/13 e o constante no Processo Administrativo nº 09011300819/18.

Considerando que a baixa frequência de horários disponibilizados em linhas e serviços de padrão comercial, comprometem a qualidade dos serviços prestados pelo Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, por colocar em risco a regularidade e a eficiência pertinentes ao serviço adequado, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.937/95,  
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que, na análise de requerimentos que tenham como objeto alterações quantitativas de quadros de horários de linhas e serviços de padrão comercial, seja observada,